



**VIANORTE S.A.**

CNPJ/MF nº 02.366.097/0001-86

NIRE 35.300.154.207

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2010, às 09:30 horas, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Rodovia Atilio Balbo, km 327,5, s/nº.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Vianorte S.A. ("Companhia").
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
  - 4.1. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato VN 1093-00/010 com a empresa São Francisco Resgate Ltda, em 21 de julho de 2010, tendo como objeto prestação dos serviços de resgate, desencarceramento, regulação médica, atendimento pré-hospitalar, de primeiros socorros, com remoção a hospitais e atendimento aos usuários e às vítimas de acidentes de trânsito ocorridos, nos termos da Resolução do Conselho Federal de Medicina n.º 1671, de 09/09/2003, nas rodovias administradas pela Vianorte, pertencente ao Lote 05 da malha rodoviária paulista, no valor de R\$ 5.985.144,00;
  - 4.2. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato VN 1092-00/010 com a Ativaadm Administração Patrimonial Ltda, em 16 de agosto de 2010, tendo como objeto Conserva de Rotina na Rodovia Anhanguera SP 330, no valor de R\$ 4.782.536,89;
  - 4.3. Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembléia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato VN 1069-00/010 com a empresa Latina Manutenção de Rodovias Ltda, em 15 de junho de 2010, no valor de R\$ 4.013.180,00, tendo como objeto micro-revestimento asfáltico em todo Lote 05; e

*Ce.*

4.4. Deliberar sobre outras matérias de interesse da Companhia.

5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram:

5.1. Aprovar as matérias constantes dos itens 4.1 a 4.3 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas; e

5.2. Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a Ata a que se refere esta Assembléia Geral Extraordinária, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por: Presidente – José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Secretária: Maria de Castro Michielin; Acionistas: SPR Sociedade para Participações em Rodovias S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Juan Luis Osuna Gómez, Felipe Ezquerra Plasencia e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

Sertãozinho, 21 de outubro de 2010.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*



Maria de Castro Michielin  
Secretária



JUCESP